

PROGRAMA PBAEX

O QUE É?

Um mecanismo institucional de fomento à Política de extensão. Incentiva a participação de alunos dos cursos técnicos e superiores do IFRR na execução de projetos/atividades de extensão e envolvimento com a comunidade.

OBJETIVOS

Oportunizar aos estudantes a participação em ações de extensão que contribuam para sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania, além de colaborar, por meio da disseminação de ações, para o desenvolvimento do Estado de Roraima e melhoria da qualidade de vida da população.

FINALIDADES

Contribuir para o processo de formação profissional do aluno;

- Favorecer a integração e a articulação entre o IFRR/Campus e a comunidade;
- Estimular o protagonismo do aluno na disseminação, na comunidade local, do conhecimento adquirido no IFRR;
- Contribuir para o processo de combate às desigualdades e à inclusão social, por meio de ações profissionais, culturais, esportivas e de lazer.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA PBAEX?

1. Aluno

Regulamente matriculado em um curso (técnico ou superior) presencial do IFRR.

2. Servidor (docente ou técnico) como Coordenador ou orientador

Pertencer ao quadro efetivo ativo de servidores do IFRR, estar lotado no campus de origem do projeto.

| Programa da Política de Extensão do IFRR | Qtde. de bolsas |
|--|-----------------|
| Programa Extensão Rural e Orientação Técnica ao Homem do Campo e aos Arranjos Produtivos Locais – APLs, Urbanos e Rurais | 24 |
| Programa Educação Profissional, Esporte, Cultura e Lazer | 16 |
| Programa Educação Profissional, Tecnologia Social e Cidadania | 24 |
| Resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito do PIBICT 2016 aplicáveis na comunidade | 05 |
| Total | 69 |

DAS VAGAS, DO VALOR E DO PERÍODO DAS BOLSAS

Vagas: 69 bolsas

Valor da bolsa: R\$ 400,00

Duração: 6 meses

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 02 a 20 de fevereiro de 2017.

LOCAL DE ENTREGA

Setor de extensão do campus.

HORÁRIO

Das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Os projetos deverão ter clara ação extensionista, segundo as diretrizes da Política de Extensão do IFRR, e função social bem definida, integrando as atividades de ensino e pesquisa, privilegiando metodologias participativas. Além disso, elaborados pelos alunos interessados, em formulário próprio, com a colaboração e a orientação de servidor (docente ou técnico administrativo), de acordo com o edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de Inscrição do(a) discente candidato(a) a bolsa de Extensão - ANEXO I;
2. Projeto da Ação de Extensão (versão física) ANEXO II;
3. Versão Resumida do Projeto (versão eletrônica) – ANEXO III
4. Termo de Compromisso do(a) discente candidato(a) a bolsa - ANEXO IV;
5. Termo de Compromisso do servidor(a) orientador(a) da ação de extensão - ANEXO V;
6. Cópias da Identidade CPF do(a) discente;
7. Atestado de matrícula e histórico escolar atualizado do discente (fornecido pela DERA/CORES);
8. Plano de Ensino (para os projetos de extensão em forma de curso), conforme modelo fornecido pelo setor de extensão do Campus.
9. Declaração de Nada consta dos setores pedagógicos (ensino, pesquisa e financeiro).

FORMA DE ENTREGA DO DOCUMENTO

Cópia física e eletrônica em formato (PDF), conforme edital e na DIREX e ou CODEX dos campi.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. O projeto tem originalidade, viabilidade e caracterização como atividade de extensão
2. Vinculação do projeto a somente um programa da política de extensão do IFRR
3. Coerência entre os objetivos, as ações e a metodologia proposta
4. Clareza entre o envolvimento do discente com a comunidade externa na metodologia
5. Relevância social dos impactos e resultados esperados do projeto
6. Clareza e coerência teórica na justificativa da proposta
7. Relação entre a metodologia do projeto e a área de formação do Curso do aluno extensionista.
8. O projeto integra o ensino e a pesquisa com as demandas (sociais, ambientais e culturais) da sociedade.
9. Contribuição na formação profissional do extensionista
10. Coerência entre os objetivos propostos e as estratégias de avaliação

É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática.

- Paulo Freire



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Reitora

Sandra Mara Dias Botelho

Pró-Reitor de Extensão

Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Ensino

Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

Fabiana Leticia Sbaraini

Pró-Reitora de Administração

Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Diogo Saul Silva Santos

Diretor de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios

Ana Claudia de Oliveira Lopes

Coordenação de Programas e Registros

Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho

Coordenação de Esporte e Cultura

Leidilene Sindeaux

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PROEX

PBAEX

PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA DE EXTENSÃO



Rua Fernão dias Paes Leme, nº. 11, Calungá
Boa Vista – CEP 69303-220
<http://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extensao/regulamentos>

Boa Vista - Roraima
2017